

- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 459958

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016

EDITAL Nº 018/DP-4/2019 – CFP/PMPA, DE 23 DE JULHO DE 2019
 O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar, EVERTON GOMES, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi–Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 2855/2019-PGE-GAB-PCTA, que encaminhou a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 0801452-84.2018.8.14.9000, no qual a Exma. Sra. Márcia Cristina Leão Murrieta, Juíza de Direito da 9ª Vara do Juizado Especial Cível, deferiu o pedido de tutela provisória de urgência recursal, determinando que o Estado do Pará inclua o agravante na lista de candidatos aptos a dar início ao curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará até o final julgamento do presente recurso, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) até o limite de 40 (quarenta) salários mínimos, a ser revertida em prol do agravante.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1 O candidato convocado deverá se apresentar, até o dia 12 de agosto de 2019, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2 A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previstos no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos do-

cumentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- r. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 459959

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.896 DE 14/06/2019, REFERENTE AO SUPRIMENTO DE FUNDO PORTÁRIA Nº 510/19 - DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 444410
Protocolo: 460031

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2019

Contrato nº 009/2015

Exercício: 2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviço de telefonia Fixa Móvel - SMP

Data da Assinatura: 02/08/2019

Vigência: 02/08/2019 a 01/08/2020

Decreto de Qualificação: 108/2011, de 20/06/2011.

Registro de Preço: 02/2015-SEAD

Projeto atividade: 08.303.1425.8277.0000

U.G: 890101 / U.O:89101: Fonte: 0151/0351(Recursos Próprios):

Natureza da Despesa: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Contratada: CLARO S/A - CNPJ nº 40. 432. 544/0001 - 47.

Endereço: Rua Flórida, Nº1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP Nº04.565-907.

Fone: (02191) 4005-8380 / 4005-8350 / 9 8452-8585

Ordenador: ALISSON GOMES MONTEIRO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 460145